

**ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2013 DA CÂMARA DE EXTENSÃO
Chapecó-SC, 16 de maio de 2013**

1 Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na
2 Sala de Reuniões da Reitoria, do *Campus* Chapecó da Universidade Federal de
3 Fronteira Sul – UFFS, e nos demais *campi*, por videoconferência, foi realizada a 2ª
4 Reunião da Câmara de Extensão do Conselho Universitário – CONSUNI da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Professor Geraldo Ceni
6 Coelho, Presidente da Câmara de Extensão. **Fizeram-se presentes à sessão os**
7 **seguintes conselheiros:** **Representantes Docentes:** Paulo Ricardo Muller (*Campus*
8 Erechim), Neimar Follmann (*Campus* Chapecó), Patricia Marasca Fucks e Evandro
9 Pedro Schneider (*Campus* Cerro Largo), Sérgio Roberto Massagli (*Campus* Realeza);
10 **Representantes Discentes:** Andressa Masetto e Josiane Portigliotti dos Santos
11 (*Campus* Realeza); **Representantes dos STA's:** Fernando Haetinger Maser da Silva
12 (*Campus* Chapecó). **Não compareceram à reunião por motivos justificados os**
13 **conselheiros:** Julian Perez Cassarino (representante docente *Campus* Laranjeiras do
14 Sul), Monica Tais Zarembski (representante discente *Campus* Chapecó). **Não**
15 **compareceu à reunião e não justificaram a ausência:** Jussara Arnold Trierveiler
16 (representante da Comunidade Externa, Estado do Rio Grande do Sul).
17 **Compareceram à reunião na condição de participantes ouvintes:** Kátia Regina
18 Johann, Francieli Pacassa, Fabricio Bagnara (alunos do curso de Administração
19 *Campus* Chapecó). O presidente cumprimentou os presentes e após verificado o
20 *quorum*, iniciou a 2ª Reunião da Câmara de Extensão. Em seguida, o presidente
21 apresentou a Pauta da Reunião: **Expediente: 1.1** Apreciação das Atas da 2ª Reunião
22 Ordinária de 2011, da 1ª e 2ª Reunião Ordinária de 2012 e da 1ª Reunião Ordinária de
23 2013. As Atas foram aprovadas sem ressalvas pela Câmara de Extensão - CEXT.
24 Passou-se ao item **1.2 Comunicados:** O presidente informou que participou do XXIII
25 Encontro do FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições
26 Públicas de Educação Superior Brasileiras, nos dias 6 a 8 de maio, no Rio de Janeiro,
27 onde debateram os desafios e as perspectivas da extensão universitária frente aos
28 desafios contemporâneos e à superação das desigualdades, com foco especial para as
29 políticas de juventude, educação superior e extensão universitária. Destacou dois
30 temas discutidos na reunião: – 1º a avaliação por parte dos Pró-Reitores em relação ao
31 ProExt, no sentido de que a gestão desses recursos é bastante complicada por parte das
32 instituições e que foi proposto ao MEC que estude formas de fazer a atribuição desses
33 recursos aos próprios proponentes de forma similar ao que acontece nos projetos de
34 pesquisa; ressaltou que isso não acontece por uma limitação da legislação, que não
35 permite que na extensão seja outorgada aos extensionistas, docentes ou técnicos
36 administrativos recursos financeiros para gestão própria; informou que o CNPq está
37 com Edital aberto de bolsas de produtividade para inovação tecnológica e extensão
38 inovadora; ressaltou que essas bolsas estão voltadas para cursos e áreas de extensão
39 em tecnologia, mas que entende essas iniciativas como um avanço. Encerrado o
40 Expediente, o presidente propôs a inclusão de cinco itens na pauta, que não foram
41 enviados anteriormente, porque estavam sendo elaborados, mas justificou que essas

42 matérias não serão para deliberação nesta reunião e sim para tomar conhecimento e
43 decidir pelo encaminhamento. Em seguida, apresentou os itens para apreciação dos
44 conselheiros: -1º solicitação de contratação de uma Fundação de Apoio para realização
45 do projeto de extensão “Centro Regional de Referência para a formação permanente
46 dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência
47 social com usuários de crack e outras drogas e seus familiares”. Informou que essa
48 matéria foi enviada por um grupo de professores do curso de Enfermagem do *campus*
49 Chapecó; -2º Minuta do Edital que regulamenta a concessão de auxílio institucional a
50 docentes para participar de eventos de extensão, com apresentação de trabalhos,
51 matéria submetida pela PROEC; -3º Minuta do Edital que regulamenta a concessão de
52 auxílio institucional para discentes para participar de eventos de extensão, com
53 apresentação de trabalhos, matéria submetida pela PROEC; -4º Aprovação da
54 cooperação da UFFS com o FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das
55 Instituições Públicas de Educação Superior), para editar e publicar a Revista
56 Brasileira de Extensão Universitária. Esclareceu que a revista pertence ao próprio
57 fórum, mas que é editada com a colaboração das universidades que fazem parte dele,
58 matéria submetida pela PROEC; -5º Apreciação do Regulamento da Extensão.
59 Esclareceu que o regulamento foi elaborado através de uma série de encontros, com a
60 participação dos *campi* e do Comitê Assessor de Extensão e Cultura, e que resultou
61 num texto para ser submetido à Câmara de Extensão. Em seguida, submeteu aos
62 conselheiros a pauta alterada com o três itens previstos inicialmente e os cinco itens
63 adicionais que foram apresentados. Esclareceu, ainda, que entre as matérias
64 apresentadas para inclusão na pauta somente a primeira, referente a solicitação de
65 contratação de uma Fundação de Apoio para realização do projeto de extensão “Centro
66 Regional de Referência”, tem urgência, e que gostaria que essa matéria tivesse um
67 parecer para a próxima reunião. Sendo que não houve manifestações contrárias, foi
68 aprovada a pauta com as inclusões. Passou-se ao item **2.1.1 Definição do calendário**
69 **de reuniões para o ano de 2013**. O presidente apresentou o calendário com as
70 seguintes data: 11 de junho, 11 de julho, 12 de agosto, 18 de setembro, 28 de outubro e
71 20 de novembro. Não havendo manifestações em contrário, a Câmara aprovou o
72 calendário. Passou-se ao item **2.1.2 Processo nº 23205.006072/2012-65**: Minuta de
73 Resolução que disciplina a concessão de bolsas e benefícios de assistência estudantil
74 na UFFS - relator : conselheiro Neimar Follmann. Na sequência, o relator apresentou o
75 parecer e solicitou a leitura do parecer da conselheira Rozane Aparecida Toso Bleil,
76 que foi anexado ao seu. O Presidente fez a leitura do parecer da conselheira Rozane.
77 Após abriu espaço para as manifestações dos conselheiros. Encerradas as
78 manifestações foi colocado para apreciação dos conselheiros o voto e as alterações
79 sugeridas pelo relator. Neste momento, registro a presença do conselheiro Sérgio
80 Roberto Massagli, do *campus* Realeza, que justificou que estava em uma reunião do
81 colegiado do curso para apresentação dos planos de ensino; informou que apresentou o
82 seu plano no início daquela reunião para que pudesse participar desta reunião da
83 Câmara. Registro, também, a presença do conselheiro Evandro Pedro Schneider
84 (suplente), do *campus* Cerro Largo. Após as manifestações e esclarecimentos a Câmara
85 aprovou o voto do relator, que foi de parecer favorável a aprovação do “Edital que

86 disciplina a concessão de bolsas e benefícios de assistência estudantil na UFFS”,
87 mediante a aceitação das alterações propostas. Passou-se ao item **2.1.3 Processo nº**
88 **23205000848/2013-14**: Minuta da Resolução que estabelece as normas para a criação,
89 o reconhecimento e o funcionamento de empresas juniores na Universidade Federal da
90 Fronteira Sul – relatora: conselheira Patricia Marasca Fucks. Na sequência, a relatora
91 Patricia informou que o conselheiro Evandro fará a apresentação do parecer, pelo
92 motivo estar sem voz. Após as manifestações dos conselheiros a Câmara aprovou o
93 voto da relatora, que foi de parecer favorável a aprovação da “Minuta de Resolução
94 que estabelece as normas de criação, reconhecimento e o funcionamento de empresas
95 juniores na Universidade Federal da Fronteira Sul”, mediante a aceitação das
96 alterações propostas apresentadas pela relatora. Em seguida, o presidente fez a leitura
97 do Memorando nº 13/CCAD-2013, encaminhado a Câmara de Extensão pelo
98 coordenador do Curso de Administração da UFFS, prof. Marcelo Recktenvald, onde
99 diz “que no final de 2012 foi realizado o I Seminário UFFS sobre Empresa Júnior; que
100 o evento ocorreu de 5 a 6 de dezembro de 2012, no período vespertino e noturno,
101 através de um debate entre os cinco *campi* da UFFS, com a participação de
102 representantes dos órgãos que legitimam as empresas juniores em nível nacional e
103 estadual, com o intuito de promover o entendimento institucional sobre a importância
104 e o funcionamento das empresas juniores na UFFS; que nesse evento foi feita uma
105 discussão pontual sobre a minuta de regulamentação das empresas juniores na UFFS;
106 que as alterações na redação foram realizadas de acordo com as sugestões dos
107 presentes e concluiu manifestando a sua preocupação com a demora na
108 regulamentação, considerando a iminência da formatura da primeira turma e da
109 avaliação *in loco* para o reconhecimento do curso, sabendo que a Empresa Júnior é o
110 principal laboratório de prática administrativa no PPC do curso”. O presidente
111 acrescentou, ainda, que o processo de elaboração dessa regulamentação terminou no
112 final de 2012 e que essa matéria foi encaminhada à Câmara em fevereiro de 2013.
113 Justificou que pelo motivo de não ter reunião prevista; de coincidir com a transição do
114 mandato dos conselheiros e porque muitos estavam em férias, não foi possível marcar
115 a reunião por isso fomos obrigados a aguardar a posse dos conselheiros do 2º mandato.
116 Esclareceu que na reunião de 22 de abril de 2013 não tivemos *quorum* para votar a
117 matéria. Justificou que essa carta vem, em parte, em decorrência desses atrasos.
118 Considerando os esclarecimentos já prestados, o presidente propôs que primeiro seja
119 colocado em votação o parecer e o voto da relatora e posteriormente sejam levantados
120 os destaques. Após as manifestações e esclarecimentos a Câmara aprovou o voto da
121 relatora, que foi de parecer favorável a aprovação da “Resolução que estabelece as
122 normas para a criação, o reconhecimento e o funcionamento de empresas juniores na
123 Universidade Federal da Fronteira Sul”, mediante a aceitação das alterações propostas.
124 Em seguida, o presidente abriu para manifestações, destaques ou outras considerações.
125 O conselheiro Fernando sugeriu acrescentar na redação do *caput* do art. 22 o termo
126 “tutoria”. Manifestou a sua preocupação em preservar os parágrafos primeiro e
127 segundo do mesmo artigo, onde prevê a carga horária máxima de atividades semanais
128 que poderão ser alocadas aos professores, justificando o motivo de não aprovar a
129 sugestão da relatora de supressão do parágrafo primeiro do art. 22. O mesmo

130 conselheiro propôs a supressão do parágrafo único do art. 25 e no art. 28 alterar a
131 redação para [...] “... indícios de irregularidade praticada por aluno na condução de
132 empresa júnior, a Câmara de Extensão deverá comunicar o reitor da UFFS para as
133 devidas providências”. O presidente falou que gostaria de reforçar a observação do
134 conselheiro Fernando, sugerindo, também, a manutenção do parágrafo primeiro do art.
135 22. Os conselheiros Evandro e Paulo sugeriram a inclusão de um inciso IV no Art. 23,
136 que evite o uso da marca da UFFS em propagandas comerciais de empresas, e a
137 divulgação comercial dessas marcas em espaço da UFFS. O presidente sugeriu que a
138 redação do inciso seja: “ a promoção ou divulgação comercial em caráter de
139 publicidade de marcas e empresas”, em seguida o conselheiro manifestou
140 concordância. Encerradas as manifestações o presidente sugeriu que a apreciação e
141 votação dos destaques fosse feitos pela ordem. Iniciou pelo **caput do art. 22**, sugerido
142 pelo conselheiro Fernando, a inclusão da palavra “tutoria”. O presidente perguntou se
143 é consenso dos conselheiros a inclusão; não havendo manifestações contrárias, ficou
144 aprovada esta inclusão. O segundo destaque é que além da **manutenção do parágrafo**
145 **primeiro do artigo 22** fosse alterada a redação que ficaria assim “o professor que
146 assumir supervisão, orientação ou a responsabilidade técnica dos projetos contratados
147 pela empresa júnior deverá ter a atividade aprovada pelos colegiados de cursos aos
148 quais os projetos e os respectivos estudantes estejam vinculados”. Sendo de consenso
149 ficou aprovada a inserção com a nova redação. No **artigo 23** a inserção de um novo
150 inciso com a seguinte redação “a promoção ou divulgação comercial em caráter de
151 publicidade de marcas e empresas”. Foi aprovada por consenso. No **artigo 25** a
152 supressão do parágrafo único, foi aprovada por consenso. No **artigo 28** foi aprovada a
153 alteração da redação para: “nas situações em que ficar configurado indícios de
154 irregularidade praticada por aluno na condução da empresa júnior, a Câmara de
155 Extensão deverá comunicar ao Reitor para devidas providências”, por consenso. Em
156 seguida, o presidente passou para os pontos que foram adicionados na pauta, no
157 sentido de designar relator para que estas matérias possam ser apreciadas na próxima
158 reunião. Primeiro ponto: - contratação de Fundação de Apoio para a realização do
159 Projeto de Extensão “Centro Regional de Referência para a formação permanente dos
160 profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social,
161 com usuários de crack e outras drogas e seus familiares”, por se tratar de maior
162 urgência. O presidente consultou se algum conselheiro se propõe a fazer o parecer da
163 matéria. Não havendo manifestação dos conselheiros, ficou definido que o relator será
164 o conselheiro Geraldo Ceni Coelho. O segundo e terceiro pontos: “Regulamentação
165 para a concessão de auxílio institucional para docentes e estudantes da UFFS participar
166 de eventos de extensão”, por considerar que são matérias pequenas e relacionadas
167 entre si, o presidente sugeriu que um conselheiro analise as matérias. Ficou designado
168 que o relator será o conselheiro Sérgio Roberto Massagli. O quarto ponto:
169 “Regulamentação de critérios para aprovação da cooperação da UFFS com
170 FORPROEX para editar a Revista de Extensão”. O presidente esclareceu que essa
171 matéria advém da sua participação no Fórum de Pró-Reitores Extensão; que a revista
172 já vinha sendo publicada pela UFRJ; que teve uma descontinuidade e informou que o
173 fórum se interessa pela continuidade da publicação e que opta pela forma eletrônica.



SERVIÇO DE EXTENSÃO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

174 Explicou que a matéria se trata da aprovação do vínculo da UFFS com a revista e da
175 colaboração com o fórum. Falou, ainda, que se o conselheiro entender que não é
176 possível analisar para a próxima reunião poderá ficar para a reunião de julho. Ficou
177 designado que o relator será o conselheiro Fernando Haetinger Maser da Silva. O
178 quinto ponto: “Regulamento da Extensão”, por considerar uma matéria bastante
179 complexa e ainda estar passando por uma revisão final, o presidente informou que será
180 para a reunião de julho, e sugeriu que poderá ser analisada por mais de um
181 conselheiro. Ficou definido que a relatoria da matéria será feita pelos conselheiros:
182 Patricia Marasca Fucks, Evandro Pedro Schneider (suplente) e Paulo Ricardo Muller.
183 Finalizando a reunião, o presidente agradeceu os conselheiros, encerrou a reunião e
184 manifestou a sua satisfação pela excelente oportunidade de debate e por finalmente
185 poder realizar uma reunião da Câmara de Extensão, depois de várias tentativas
186 frustradas. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu,
187 Maricler Fátima de Vargas, Secretária da Câmara de Extensão, lavrei a presente Ata,
188 que aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.